



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.971/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **IRINEU MARTINS MONTEIRO**, matrícula 950011, portador da cédula de identidade RG nº 543.177 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.575.019-68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2015, passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO):

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

...

...

...

...

RESOLUÇÃO

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 01 de Novembro de 2015
 DE Nº 10.538
 UMUARAMA, 01 de Novembro de 2015
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS